DIÁRIO OFICIAL

1772 ALCOBAÇA 1896

Prefeitura Municipal de Alcobaça

ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMADA PÚBLICA
JULGAMENTO RECURSO . . . . . .
DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR . . . . . .

JULGAMENTO RECURSO

JULGAMENTO DE RECURSOS
Processo Administrativo n.º 16/2021
Chamada Pública/PNAE - 3-2021

Recurso (Recorrente) - Cooperativa dos Pequenos Prod. e Empreended. da Costa do Descobrimento - CNPJ. 19.563.555/0001-70.
Contrarrazão (Recorrido) – Cooperativa Agropecuária do Extremo sul da Bahia – CNPJ. 15.056.631/0001-08 e Associação dos Produtores Rurais da Costa da Baleia e do Descobrimento do Extremo Sul da Bahia - CNPJ: 18.259.695/0001-96.

A COPEL do Município de Alcobaça/BA, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei Federal 8.666/93 c/c Resolução 26/2013 e 06/2020 do FNDE e ainda com lastro no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste município, após as devidas apreciações do processo em epígrafe, deliberou por INDEFERIR a peça Recursal interposta pela Recorrente Cooperativa dos Pequenos Prod. e Empreended. da Costa do Descobrimento - CNPJ. 19.563.555/0001-70 e por conseguinte, acolher as Contrarrazões apresentada pelas Recorridas Cooperativa Agropecuária do Extremo sul da Bahia – CNPJ. 15.056.631/0001-08 e Associação dos Produtores Rurais da Costa da Baleia e do Descobrimento do Extremo Sul da Bahia - CNPJ: 18.259.695/0001-96. Por fim, deliberou em breve síntese como habilitada do processo Chamada Pública/PNAE 3-2021 os licitantes/proponentes Cooperativa dos Pequenos Prod. e Empreended. da Costa do Descobrimento - CNPJ. 19.563.555/0001-70; Cooperativa Agropecuária do Extremo sul da Bahia – CNPJ. 15.056.631/0001-08 e Associação dos Produtores Rurais da Costa da Baleia e do Descobrimento do Extremo Sul da Bahia - CNPJ: 18.259.695/0001-96, a integra das deliberações encontram-se acostadas aos autos do processo em tela. Alcobaça/BA, 15 de junho de 2021. Comissão Permanente de Licitação.

DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo n.º 16/2021

Chamada Pública/PNAE - 3-2021

O Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com lastro no Art. 109, § 4º, Lei Federal 8.666/93, após as devidas apreciações do processo supra mencionado, Processo Administrativo n.º 16/2021, mais precisamente, as deliberações da COPEL referente o processo licitatório Chamada Pública/PNAE - 3-2021, que INDEFERIU a peça Recursal interposta pela entidade Cooperativa dos Pequenos Prod. e Empreended. da Costa do Descobrimento - CNPJ. 19.563.555/0001-70 e por conseguinte, acolheu as Contrarrazões apresentadas pelas entidades Cooperativa dos Pequenos Prod. e Empreended. da Costa do Descobrimento - CNPJ. 19.563.555/0001-70; Cooperativa Agropecuária do Extremo sul da Bahia – CNPJ. 15.056.631/0001-08 e Associação dos Produtores Rurais da Costa da Baleia e do Descobrimento do Extremo Sul da Bahia - CNPJ: 18.259.695/0001-96, por fim, deliberou em breve síntese como habilitadas do processo Chamada Pública/PNAE - 3-2021 as entidades Cooperativa dos Pequenos Prod. e Empreended. da Costa do Descobrimento - CNPJ. 19.563.555/0001-70; Cooperativa Agropecuária do Extremo sul da Bahia – CNPJ. 15.056.631/0001-08 e Associação dos Produtores Rurais da Costa da Baleia e do Descobrimento do Extremo Sul da Bahia - CNPJ: 18.259.695/0001-96, conforme os termos dos julgamentos acostados aos autos do processo em tela, desta forma, DECIDO por manter as deliberações da COPEL deste município, que Indeferiu o Recurso apresentado pela entidade Cooperativa dos Pequenos Prod. e Empreended. da Costa do Descobrimento - CNPJ. 19.563.555/0001-70 e por conseguinte acolheu as Contrarrazões apresentadas pelas entidades Cooperativa Agropecuária do Extremo sul da Bahia – CNPJ. 15.056.631/0001-08 e Associação dos Produtores Rurais da Costa da Baleia e do Descobrimento do Extremo Sul da Bahia - CNPJ: 18.259.695/0001-96, sendo assim, fica mantida como habilitada as entidades Cooperativa dos Pequenos Prod. e Empreended. da Costa do Descobrimento - CNPJ. 19.563.555/0001-70; Cooperativa Agropecuária do Extremo sul da Bahia – CNPJ. 15.056.631/0001-08 e Associação dos Produtores Rurais da Costa da Baleia e do Descobrimento do Extremo Sul da Bahia - CNPJ: 18.259.695/0001-96, para o Processo Administrativo º 16/2021 – Chamada Pública/PNAE - 3-2021. Publique-se, para que surta os efeitos legais disposto no regramento jurídico. Alcobaça/BA, 30 de junho de 2021. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.